



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022- CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.803/2022 - SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SITO A RUA SIMPLICIO MOREIRA, S/Nº - NOVA IMPERATRIZ-MA.

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2022, às 9h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Carmem Coelho de Almeida – Secretária e Christiane Fernandes Silva – Membro. Assim foi instalada a sessão de recebimento de documentos de habilitação da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Processo Administrativo nº 02.08.00.803/2022 - SEMED**. Preliminarmente participam do presente certame as empresas: **MARUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 03.938.934/0001-67 e **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ 37.651.837/0001-00, **ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 07.477.752/0001-97 e **TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ 08.634.231/0001-69. Conforme registros em Ata anterior a Comissão com escora no § 3º do art. 48 da Lei 8666/63, “quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo”. Concedeu o prazo de lei para que as licitantes em querendo apresentassem nova documentação escoimada dos erros que causaram suas **INABILITAÇÕES**. Registre-se que no dia 30 de agosto de 2022, às 11:27h (onze horas e vinte e sete minutos), o representante legal da empresa **ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI**

Handwritten signature in blue ink.

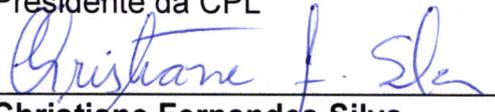


ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

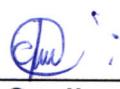
entregou nesta Comissão os documentos escoimados das causas que geraram sua inabilitação. No dia 1º (primeiro) de setembro de 2022 às 11:38 (onze horas e trinta e oito minutos) o representante legal da empresa **MARUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, entregou nesta Comissão os documentos escoimados das causas que geraram sua inabilitação. Sendo que transcorrido o prazo de lei supracitado para apresentação de documentos de habilitação os representantes das empresas: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o **CNPJ 37.651.837/0001-00** e **TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o **CNPJ 08.634.231/0001-69**, não se manifestaram quanto a entrega da documentação. O Presidente decidiu suspender a presente sessão para análise dos documentos de habilitação das empresas, bem como emissão de parecer por parte do setor técnico da SEMED. Registre-se que os envelopes de Propostas de Preços permanecerão lacrados sob a posse desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Carmem Coelho de Almeida, lavrei e assino a presente ata com os membros.



Francisco Sena Leal
Presidente da CPL



Christiane Fernandes Silva
Membro



Carmem Coelho de Almeida
Secretária